



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2297/2025

Maringá, 31 de março de 2025.

Ref. Alteração de linha de ônibus.

Local: RUA MONSENHOR TANAKA n. 300 Bairro: JARDIM ITAPUÃ.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que reveja a modificação feita no trajeto da **LINHA 427**, especificamente a relocação do ponto de ônibus da rua Monsenhor Tanaka, 300, em frente ao Conjunto Silvio Barros. Ocorre que o Conjunto Silvio Barros conta com 320 unidades habitacionais e que em grande parte, seus moradores são usuários do transporte coletivo. A referida mudança impactou no cotidiano dos usuários, pois houve prejuízos à segurança e à acessibilidade da população mencionada, especialmente àqueles que retornam de sua jornada de trabalho tarde da noite e pessoas com deficiência.

Considerando os princípios constantes nos incisos I, II, III, IV e V, do artigo 6º da Lei nº 11.518 de 2022, no que se refere especificamente o inciso V, a decisão de alteração do local do ponto de ônibus foi tomada sem a devida consulta à população diretamente atingida. A presente solicitação de reconsideração tem por finalidade oferecer à população o alcance à política de mobilidade instituída pela lei mencionada.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lúcia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 31/03/2025, às 11:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0382396** e o código CRC **02C52981**.